

**la Vie®**

FUNCHAL  
SHOPPING CENTER

## **REGULAMENTO**

CONCURSO de DANÇA

***“Mostra o Que Vales”***

MQV

V EDIÇÃO



CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

Telemóvel (encarregado de educação): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

C.C nº: \_\_\_\_\_

Data de validade: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Declaro que o concorrente a concurso não recebe remuneração regular da atividade de artista.

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura / Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

### Direitos de Imagem

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, pessoalmente e na qualidade de progenitor/encarregado de educação de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, cedo de forma definitiva e gratuita, à Centro Novo Funchal SA, todos e quaisquer direitos de propriedade, para quaisquer fins agora ou no futuro e em qualquer local, de fotografias, vídeos, gravações, apresentações escritas ou outros materiais que eu ou o(s) meu(s) filho(s) tenhamos gravado nas provas de castings, eliminatórias, semi-finais ou final de acesso ao Evento Mostra o Que Vales, Concurso de Dança. Também presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, a fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s), na V edição do Evento Mostra o Que Vales, em qualquer uma das suas fases.

Concordo que a Centro Novo Funchal SA pode, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar trabalhos derivados de conteúdos multimédia que eu ou o(s) meu(s) filho(s) enviemos para concorrer ou participar no referido Evento, assim como todos os registos ou trabalho criados pela Centro Novo Funchal SA, para registar a participação ou a do(s) meu(s) filho(s) na V edição do Evento Mostra o Que Vales. Isto inclui, nomeadamente, mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, redes sociais, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a realização de qualquer uma das fases do evento. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro.

Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra o Centro Novo Funchal SA relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade.

Por fim, declaro que a participação do meu filho (s) na V Edição do Evento Mostra o Que Vales é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome e do(s) meu(s) filho(s). Estou de acordo e aceito que a Centro Novo Funchal SA, poderá limitar a minha participação ou a do(s) meu (s) filho(s) em qualquer uma das fases da V Edição do Evento Mostra o que Vales, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: \_\_\_\_\_

Nome completo do Encarregado de educação ou responsável Legal: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

#### **A. Entidade organizadora**

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE FUNCHAL, vai levar a cabo, entre os dias 13 de Junho de 2022 e 29 de Outubro de 2022, a 5ª Edição de um concurso designado “Mostra o Que Vales”. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos na área da Dança em todos os concelhos da Ilha da Madeira e do Porto Santo, dando desta forma oportunidade ao maior número de jovens mostrarem as suas potencialidades.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A., na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Funchal.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto, as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia do evento deste concurso, que terá lugar no dia 29 de Outubro de 2022, sendo divulgados pelo apresentador nesse mesmo dia. Adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook, Instagram, TikTok do La Vie Funchal, comunicação interna e nos meios de comunicação social parceiros do La Vie Funchal.
5. O Concurso “Mostra o Que Vales”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades técnicas e artísticas na dança a solo ou em grupo (máximo 5 elementos).

#### **B. Concorrentes**

1. Este concurso destina-se a todos os jovens e crianças, com idade entre os 13 anos (completos até ao dia da inscrição) e os 21 anos (até 23 de julho de 2022).



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

2. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de artista.
3. Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 13 e 15 de Julho de 2022, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do email [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) e entre as 9:00 horas e as 21:59 horas caso seja através do Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.
4. A formalização da inscrição terá de ser feita através do envio da ficha de inscrição e da declaração de direitos de imagem para o seguinte e-mail: [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt), ou presencialmente no Balcão de Atendimento do Centro Comercial La Vie.
5. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 21 de Julho de 2022. Ser-lhes-á entregue uma cópia deste Regulamento nas audições no dia 23 de Julho de 2022. Todos os concorrentes e/ou encarregados de educação deverão assinar o documento de aceitação e cumprimento do Regulamento no dia 23 de Julho de 2022, em anexo.

#### **C. Pré-Seleção / Audições**

1. Os concorrentes cujas inscrições preencham as condições descritas no presente regulamento, terão de se submeter a uma prova de pré-seleção, através de um casting presencial em que irão apresentar a sua coreografia.
2. Serão avaliados por um júri especialista na área de dança, especialmente selecionados para este concurso e descritos no ponto 4 infra.

CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

3. Local do Casting:
  - a) **23 de julho** Polo da Levada – Funchal
    - Todos a ter lugar no seguinte horário:  
Período da manhã: 10h00 - 13h00  
Período da tarde: 14h00 – 16h30
  - b) Cada participante só poderá participar em um casting.
4. A seleção dos candidatos apurados através das gravações de vídeo das apresentações de cada concorrente, para a fase das eliminatórias será da responsabilidade do júri de casting, constituído por Juliana Andrade; Vanessa Fernandes e Oksana Kerekesh. Em todos os castings terá a presença de um dos membros do júri.
5. O júri da seleção, descrita no ponto anterior, elegerá 22 concorrentes, que passarão à fase das eliminatórias, que terão lugar no La Vie Funchal, de acordo com os seguintes critérios:
  - Desempenho técnico
  - Expressão/Interpretação
  - Originalidade/Criatividade
  - Performance global
6. Na prova de casting, o concorrente terá de dançar, obrigatoriamente, ao vivo, o tema que escolheu, fazendo-se acompanhar por playback instrumental, à sua responsabilidade, em pen USB MP3.
7. Cada concorrente terá, no máximo, 5 minutos para a sua atuação.



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

8. Os candidatos selecionados na fase de castings serão contactados por email, até ao dia 29 de Julho de 2022. Serão selecionados os 22 candidatos que obtiverem mais pontuação do júri, dispondo os elementos que o compõem de 1 a 10 pontos para atribuir a cada candidato.
9. Serão ainda selecionados 2 suplentes que obtiverem mais pontuação do júri de acordo com o referido supra, para o caso de impossibilidade de participação ou não cumprimento do regulamento por parte dos candidatos.
10. Todos os 22 candidatos deverão apresentar uma coreografia de apresentação com um máximo de 15 segundos no TikTok, de acordo com a música selecionada pelo embaixador do TikTok – JP Ramos, que será divulgada até ao dia 31 de Julho de 2022 no TikTok do La Vie Funchal e do JPRamos.
11. Para isso, todos os candidatos devem ter conta criada no TikTok, publicar a coreografia e identificar @laviefunchal e @jpramos91 com #mqvdanca, no dia de 01 de Setembro de 2022. Em caso de necessidade, os 22 candidatos terão o auxílio do embaixador JP Ramos para a criação e/ou publicação do vídeo com coreografia de 15 segundos de acordo com a música definida no TikTok.
12. É condição obrigatória que seja publicado o referido vídeo na vertical. Os candidatos que, até às 23h59 do dia 06 de Setembro de 2022, não cumpram esta condição, serão automaticamente excluídos do prémio eleito pelo público – TikTok
13. Não aplicável.

#### **D. Eliminatórias**

1. Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 17 e 24 de Setembro de 2022, pelas 19h00, que terão lugar no La Vie Funchal, na qual participarão os 22 selecionados na fase de casting.

CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

2. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.
3. Os 22 concorrentes apurados para as duas eliminatórias do MQV, serão distribuídos tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro nome próprio e o último apelido e serão divididos em número igual – ou o mais aproximado possível.
4. Na prova eliminatória, o concorrente terá de apresentar a sua coreografia, obrigatoriamente, ao vivo, fazendo-se acompanhar por playback instrumental à responsabilidade do produtor do evento.
5. Serão divulgados pelo apresentador, no final de cada eliminatória, os nomes dos 7 concorrentes selecionados, sendo posteriormente feita a divulgação na página oficial de Facebook e website do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.
6. Na última eliminatória será comunicado pelo apresentador os 14 candidatos apurados para a meia-final.

**E. Meia-final**

1. Esta fase do concurso será composta por um espetáculo com a seguinte data: 08 de outubro de 2022, pelas 19h00, no La Vie Funchal.
2. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.
3. Na fase da meia-final os concorrentes terão obrigatoriamente que interpretar uma coreografia diferente da interpretada nas eliminatórias.
4. Serão apurados para a Final do concurso MQV, 8 concorrentes da meia-final, o nono concorrente que obtiver a maior pontuação na meia-final será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.



CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

5. Serão apurados para a Final do concurso MQV, 8 concorrentes da meia-final, o nono concorrente que obtiver a maior pontuação na meia-final será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.
6. Na meia-final o concorrente terá de apresentar, obrigatoriamente, ao vivo, a coreografia que escolheu ou criou, fazendo-se acompanhar por playback instrumental cuja responsabilidade será do produtor do evento.
7. Na meia-final, os concorrentes a passar à próxima fase serão divulgados pelo apresentador no final do evento e adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook e website do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.

**F. Final**

1. O espetáculo da Final da V Edição do “Mostra o Que Vales” será realizado no dia 29 de outubro de 2022, pelas 21h00, no La Vie Funchal.
2. Os 8 concorrentes terão de apresentar obrigatoriamente, ao vivo, a coreografia que escolheram ou criaram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.
3. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.

**G. Júri**

1. O júri será composto por 3 elementos profissionais na área da dança.
  - a. Juliana Andrade
  - b. Vanessa Fernandes
  - c. Oksana Kerekesh



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

2. O júri disporá de 10 pontos para atribuir a cada concorrente.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate caberá ao júri a decisão de quais os concorrentes que passam à fase seguinte.

#### **H. Votação no TikTok**

1. Os concorrentes que apresentaram a sua coreografia no TikTok, cumprindo as condições anteriormente anunciadas, estarão em votação do público desde o dia 01 de Setembro de 2022, até às 23h59, do dia 22 de Outubro de 2022.
2. O vencedor eleito pelo público será a coreografia que terá maior número de gostos, mesmo que esse concorrente já tenha sido eliminado nas fases de eliminatórias ou meia-final. O vencedor será anunciado pelo embaixador do TikTok JP Ramos na final do dia 29 de Outubro de 2022.

#### **I. Prémios**

1. A V Edição do “MQV” atribuirá os seguintes prémios em Gift Cards La Vie a serem utilizados nas lojas aderentes do La Vie Funchal:
  - a) Para o primeiro classificado 2.000€.
  - b) Para o segundo classificado 750€.
  - c) Para o terceiro classificado 250€.
  - d) Para o eleito pelo público - TikTok 100€.



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

#### **J. Diplomas de Participação**

1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na V Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2022.

#### **K. Divulgação do Evento**

1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento do Centro Comercial La Vie Funchal e na página do Facebook e website do La Vie Funchal.

#### **L. Alterações do Regulamento**

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

#### **M. Disposições Finais**

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, calamidades, pandemias, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.

CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

MQV

V EDIÇÃO

3. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
  - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
  - b. Da publicação do nome dos premiados.
4. O presente concurso destina-se a premiar as crianças e jovens da Região Autónoma da Madeira que demonstrem o seu talento na área de dança, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
5. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
6. Os encarregados de educação dos participantes autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem ou do seu educando, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
7. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no Mostra o Que Vales.
8. Só será admitida a repetição da atuação nos eventos a decorrer no interior do Centro Comercial se ocorrer uma falha técnica, excluindo-se todos os outros motivos.

CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

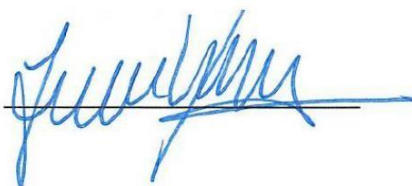
MQV

V EDIÇÃO

9. Todos os candidatos apurados deverão comparecer nas eliminatórias, na meia-final e na Final, que terão lugar no La Vie Funchal, com 60 minutos de antecedência, sob pena de não poderem participar.
10. Todos os candidatos apurados deverão confirmar, com pelo menos 48 horas de antecedência junto da organização, para o endereço de e-mail: [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) a sua participação em cada uma das fases para que seja apurado, sob pena de não poder ser aceite a sua participação.
11. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

**Administração La Vie Funchal**

Funchal, 11 de Maio de 2022





CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**  
V EDIÇÃO 2022

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DO MOSTRA O QUE VALES**

O LA VIE Funchal informa que foram realizadas alterações ao Regulamento do Concurso Mostra o Que Vales 2022 no dia 24 de Junho de 2022, no seguintes pontos e alíneas descritos infra:

**Ponto B, alínea 3):**

1. **Onde se lia:** Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 13 e 26 de Junho de 2022, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do email [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) e entre as 9:00 horas e as 21:59 horas caso seja através do Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.
2. **Agora lê-se:** Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 13 e 4 de Julho de 2022, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do email [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) e entre as 9:00 horas e as 21:59 horas caso seja através do Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.

**Ponto B, alínea 5):**

1. **Onde se lia:** Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 30 de Junho de 2022, por email e ser-lhes-á enviada uma cópia deste Regulamento. Os concorrentes que não preenham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.
2. **Agora lê-se:** Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 6 de Julho de 2022, por email e ser-lhes-á enviada uma cópia deste Regulamento. Os concorrentes que não preenham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

V EDIÇÃO 2022

#### 2ª DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DO MOSTRA O QUE VALES

O LA VIE Funchal informa que foram realizadas alterações ao Regulamento do Concurso Mostra o Que Vales 2022 no dia 06 de Julho de 2022, no seguintes pontos e alíneas descritos infra:

#### **Ponto C, alínea 3):**

1. **Onde se lia:** Locais dos Castings:

- a) **09 de julho**, CEPAM – Polo da Levada - Funchal, Câmara de Lobos e Porto Santo;
- b) **10 de julho**, CEPAM – Polo da Levada - Funchal, Câmara de Lobos e Porto Santo;
- c) **16 de julho**, Fórum Machico - Machico, Santa Cruz e Santana;
- d) **23 de julho** CEPAM – Polo da Levada - Funchal.

- Todos a ter lugar no seguinte horário:

Período da manhã: 10h30 - 13h00

Período da tarde: 14h00 - 16H00

2. **Agora lê-se:** Locais dos Castings:

- a) **23 de julho** Polo da Levada – Funchal

- Todos a ter lugar no seguinte horário:

Período da manhã: 10h00 - 13h00

Período da tarde: 14h00 - 16H30



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

V EDIÇÃO 2022

#### 3ª DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DO MOSTRA O QUE VALES

O LA VIE Funchal informa que foram realizadas alterações ao Regulamento do Concurso Mostra o Que Vales 2022 no dia 11 de Julho de 2022, no seguintes pontos e alíneas descritos infra:

##### **Ponto B, alínea 3):**

1. **Onde se lia:** Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 13 e 26 de Junho de 2022, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do email [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) e entre as 9:00 horas e as 21:59 horas caso seja através do Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.
2. **Agora lê-se:** Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 13 e 15 de Julho de 2022, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do email [mostraoquevales@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevales@lavieshopping.pt) e entre as 9:00 horas e as 21:59 horas caso seja através do Balcão de Atendimento do La Vie Funchal.

##### **Ponto B, alínea 5):**

1. **Onde se lia:** Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 30 de Junho de 2022, por email e ser-lhes-á enviada uma cópia deste Regulamento. Os concorrentes que não preencham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.
2. **Agora lê-se:** Todos os candidatos deverão participar nos castings a 23 de julho no Polo da Levada, no Funchal das 10h00 – 13h00 e das 14h00 – 16h30.





CONCURSO

## **“Mostra o Que Vales”**

V EDIÇÃO 2022

### 4ª DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DO MOSTRA O QUE VALES

O LA VIE Funchal informa que foram realizadas alterações ao Regulamento do Concurso Mostra o Que Vales 2022 no dia 22 de Julho de 2022, no seguintes pontos e alíneas descritos infra:

#### **Ponto B, alínea 5:**

- **Onde se lia:** Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 6 de Julho de 2022, por email e ser-lhes-á enviada uma cópia deste Regulamento. Os concorrentes que não preencham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.
- **Agora lê-se:** Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, estes serão individualmente contactados até dia 21 de Julho de 2022. Ser-lhes-á entregue uma cópia deste Regulamento nas audições no dia 23 de Julho de 2022. Todos os concorrentes e/ou encarregados de educação deverão assinar o documento de aceitação e cumprimento do Regulamento no dia 23 de Julho de 2022, em anexo.

#### **Ponto C, alíneas 5), 8), 10), 11):**

- **Onde se lia:** “30 concorrentes”
- **Agora lê-se:** “22 concorrentes”

#### **Ponto C, alínea 8):**

3. **Onde se lia:** A lista dos candidatos selecionados na fase de castings será divulgada na página de Facebook e website do La Vie Funchal e Balcão de Atendimento do Centro Comercial, sendo, de igual modo, todos contactados por email, até ao dia 29 de Julho de 2022.
4. **Agora lê-se:** Os candidatos selecionados na fase de castings serão contactados por email, até ao dia 29 de Julho de 2022.

#### **Ponto C, alínea 9):**

5. **Onde se lia:** Serão ainda selecionados 10 suplentes que obtiverem mais pontuação do júri de acordo com o referido supra, para o caso de impossibilidade de participação ou não cumprimento do regulamento por parte dos candidatos.
6. **Agora lê-se:** Serão ainda selecionados 2 suplentes que obtiverem mais pontuação do júri de acordo com o referido supra, para o caso de impossibilidade de participação ou não cumprimento do regulamento por parte dos candidatos

**Ponto C, alínea 12):**

7. **Onde se lia:** É condição obrigatória para a participação na fase seguinte de eliminatórias que seja publicado o referido vídeo na vertical. Os candidatos que, até às 23h59 do dia 01 de Setembro de 2022, não cumpram esta condição, serão automaticamente excluídos do concurso MQV V Edição, sendo substituídos pelos suplentes com maior pontuação.
8. **Agora lê-se:** É condição obrigatória que seja publicado o referido vídeo na vertical. Os candidatos que, até às 23h59 do dia 06 de Setembro de 2022, não cumpram esta condição, serão automaticamente excluídos do prémio eleito pelo público - TikTok.

**Ponto C, alínea 13):**

9. **Onde se lia:** Os suplentes que venham a ser “repescados” no dia 02 de Setembro de 2022, devem ter conta criada no TikTok, publicar a coreografia e identificar @laviefunchal e @jpramos91 com #mqvdanca, no dia de 06 de Setembro de 2022.
10. **Agora lê-se:** Não aplicável.

**Ponto D, alínea 1):**

11. **Onde se lia:** Esta fase do concurso será composta por três espetáculos com as seguintes datas: 10, 17 e 24 de setembro de 2022, pelas 19h00, que terão lugar no La Vie Funchal, na qual participarão os 30 selecionados na fase de casting e que tenham publicado a coreografia de apresentação no TikTok, de acordo com as condições anunciadas.
12. **Agora lê-se:** Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 17 e 24 de setembro de 2022, pelas 19h00, que terão lugar no La Vie Funchal, na qual participarão os 22 selecionados na fase de casting.

**Ponto D, alínea 3):**

13. **Onde se lia:** Os 30 concorrentes apurados para as 3 eliminatórias do MQV, serão distribuídos tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro e o último apelido e serão divididos em número igual ou o mais aproximado possível.
14. **Agora lê-se:** Os 22 concorrentes apurados para as duas eliminatórias do MQV, serão distribuídos tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro e o último apelido e serão divididos em número igual – ou o mais aproximado possível.

**Ponto D, alínea 5):**

15. **Onde se lia:** Serão divulgados pelo apresentador, no final de cada eliminatória, os nomes dos 6 concorrentes selecionados, sendo posteriormente feita a divulgação na página oficial de Facebook e website do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.
16. **Agora lê-se:** Serão divulgados pelo apresentador, no final de cada eliminatória, os nomes dos 7 concorrentes selecionados, sendo posteriormente feita a divulgação na página oficial



de Facebook e website do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.

**Ponto D, alínea 6):**

17. **Onde se lia:** Na última eliminatória será comunicado pelo apresentador os 18 candidatos apurados paracada meia-final.
18. **Agora lê-se:** Na última eliminatória será comunicado pelo apresentador os 14 candidatos apurados para a meia-final.

**Ponto E, alínea 1):**

19. **Onde se lia:** Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 08 e 15 de outubro de 2022, pelas 19h00, no La Vie Funchal.
20. **Agora lê-se:** Esta fase do concurso será composta por um espetáculo com a seguinte data: 08 de outubro de 2022, pelas 19h00, no La Vie Funchal.

**Ponto E, alínea 4):**

21. **Onde se lia:** Serão apurados para a Final do concurso MQV, 5 concorrentes em cada meia-final, o sexto concorrente que obtiver a maior pontuação em cada uma das meias-finais será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.
22. **Agora lê-se:** Serão apurados para a Final do concurso MQV, 8 concorrentes da meia-final, o nono concorrente que obtiver a maior pontuação na meia-final será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.

**Ponto F, alínea 2):**

23. **Onde se lia:** Os 10 concorrentes terão de apresentar obrigatoriamente, ao vivo, a coreografia que escolheram ou criaram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.
24. **Agora lê-se:** Os 8 concorrentes terão de apresentar obrigatoriamente, ao vivo, a coreografia que escolheram ou criaram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.

**Ponto H, alínea 1):**

25. **Onde se lia:** Os 30 concorrentes que apresentaram a sua coreografia no TikTok, cumprindo as condições anteriormente anunciadas, estarão em votação do público desde o dia 01 de Setembro de 2022, até às 23h59, do dia 22 de Outubro de 2022.
26. **Agora lê-se:** Os concorrentes que apresentaram a sua coreografia no TikTok, cumprindo as condições anteriormente anunciadas, estarão em votação do público desde o dia 01 de Setembro de 2022, até às 23h59, do dia 22 de Outubro de 2022.